



ATA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DAS DOCUMENTAÇÕES E PROPOSTAS COMERCIAIS

Ata de recebimento e abertura das Documentações e Propostas Comerciais, referente AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BRISES METÁLICOS LINEARES, por empresa especializada, destinados ao Centro de Atividades de Palmas/TO.

Aos cinco dias do mês de setembro de 2017, às 15:00 horas, na Sede da Administração Regional do Serviço Social do Comércio, sito a 301 Norte Av. Teotônio Segurado Lote 19 Conj. 01, na cidade de Palmas, Estado do Tocantins, realizou-se uma reunião especialmente destinada à abertura dos envelopes contendo as documentações e propostas comerciais referente à Licitação Modalidade Concorrência Tipo Menor Preço Global 17/0007-CC, objetivando à AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BRISES METÁLICOS LINEARES, por empresa especializada, destinados ao Centro de Atividades de Palmas/TO.

PRESENTES

Além dos membros da comissão de licitação: a Senhora PRESIDENTE, PATRÍCIA DE PAULA ALMEIDA OLIVEIRA, as Senhoras LUCILANE THAIS COSTA LICAR 1º MEMBRO e CYNTHIA COELHO ALVES PEREIRA 2º MEMBRO e LEONARDO GUILHERME ROEDER (Apoio Técnico), estiveram presentes os REPRESENTANTES das respectivas EMPRESAS, conforme quadro abaixo:

Quadro 01:

EMPRESA	REPRESENTANTE
CÉU CONSTRUTORA LTDA – ME	MAYCO FRANK COSTA DOS ANJOS SABINO
CONSTRUTORA ACAUÃ LTDA	MARCELA CERUTTI CHAVES
DIV – TRUST DIVISÓRIAS E FORROS LTDA - EPP	EDSON DA SILVA MARTINS
COCENO – CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA	KLABIA PEREIRA PIMENTEL
BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME	MARCIO HENRIQUE DE CAMARGO SANTOS

Entregou o envelope, porém sem representatividade as seguintes empresas, conforme item 8.1.4: CONSTRUTORA ANHANGUERA EIRELI.



RECEBIMENTO DE ENVELOPES:

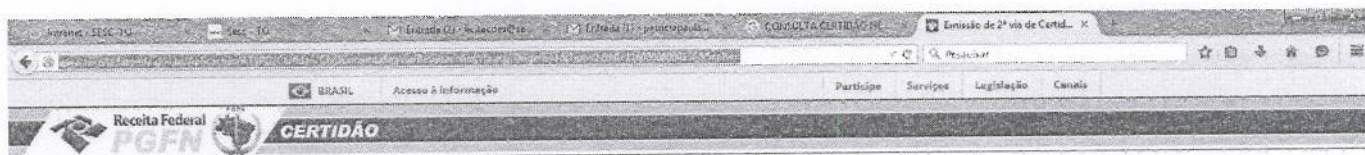
A comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes (documentações e propostas comerciais) das empresas presentes. Foi aberto espaço para questionamento. Porém nada foi questionado.

ABERTURA DAS DOCUMENTAÇÕES:

A comissão de licitação procedeu ao exame das documentações apresentadas pelas empresas acima citadas. A pedido da Comissão de Licitação os representantes e membros da comissão rubricaram as documentações. Foi aberto espaço para questionamento. Porém nada foi questionado.

A comissão de licitação, após análise na documentação apresentada pela empresa DIV – TRUST DIVISÓRIAS E FORROS LTDA - EPP, verificou que a Certidão Unificada que comprove a Regularidade referente aos tributos Previdenciários e quanto aos Tribunais Federais e Prova de regularidade com a fazenda municipal, constando de Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais, da sede da empresa licitante ou, se for o caso, certidão de não contribuinte, estão vencidas.

A comissão de licitação, fez consulta nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CNDConjuntaSegVia/ResultadoSegVia.asp?Origem=1&Tipo=1&NI=11608086000156&Senha=> e <http://www3.prefeitura.sp.gov.br/certidaotributaria/Forms/frmConsultaEmissaoCertificado.aspx> afim de comprovar a regularidade da empresa nas certidões apresentadas com fundamento no item 13.3 do instrumento convocatório. (Certidões anexas).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIV-TRUST DIVISÓRIAS E FORROS LTDA - EPP
CNPJ: 11.608.086/0001-56

Respeitado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que varem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais prestadas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 9.212, de 24 de junho de 1991.

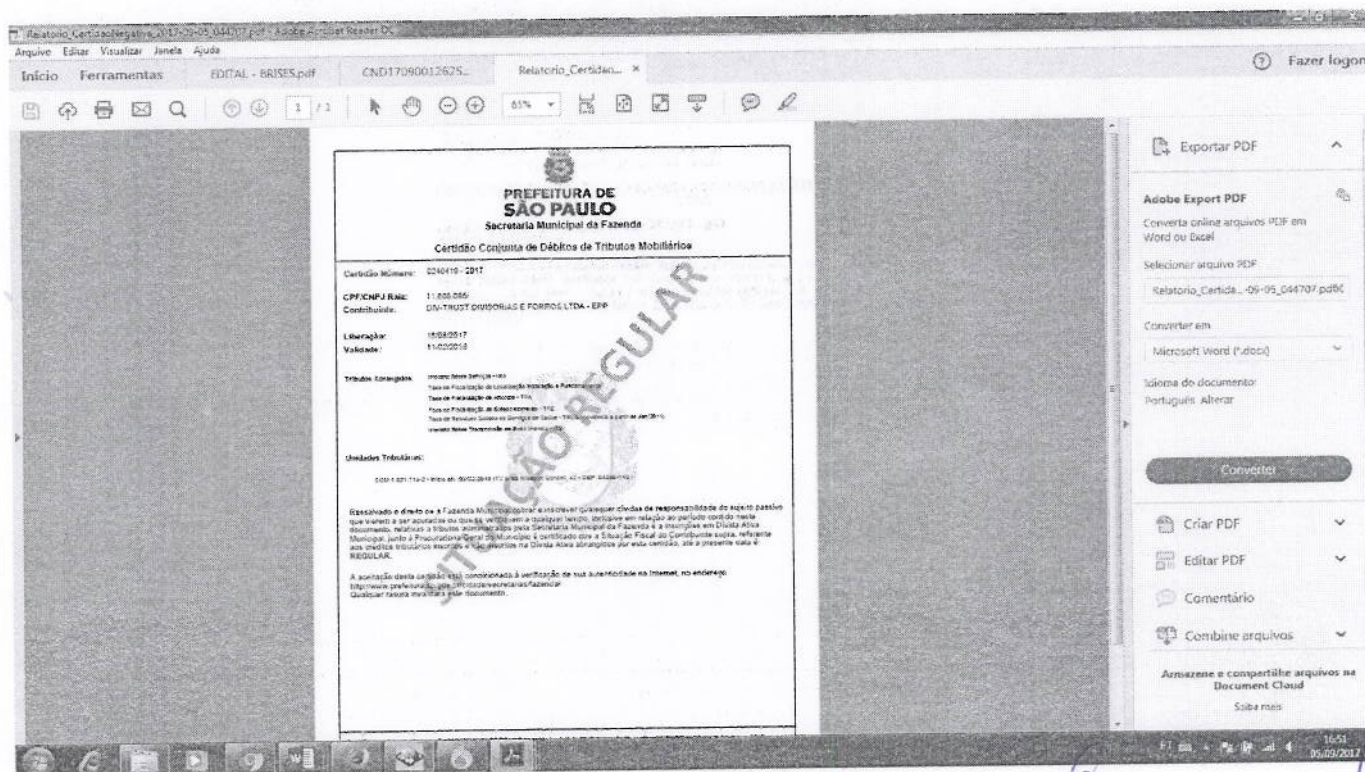
A acatamento desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:40:52 do dia 21/09/2017 (hora e data de Brasília).
Válida até 17/02/2018.

Código de controle da certidão: 4B14.ECEB.9815.A67F
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

[Preparar página para impressão](#)





Destarte a empresa DIV – TRUST DIVISÓRIAS E FORROS LTDA - EPP atende ao solicitado no edital, no que refere aos itens 3.2 – 1 e 3.2 letra “e”.

ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL

A comissão de licitação procedeu ao exame das propostas apresentadas pelas empresas acima citadas, conforme planilha abaixo. A pedido da Comissão de Licitação os representantes e membros da comissão rubricaram as propostas. Foi aberto espaço para questionamento. Porém nada foi questionado.

Quadro 02:

VALOR TOTAL DA PROPOSTA				
EMPRESA	VALIDADE DA PROPOSTA	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	PRAZO DE EXECUÇÃO	VALOR PROPOSTA (\$)
CÉU CONSTRUTORA LTDA – ME	60 DIAS	CONFORME EDITAL	45 DIAS	R\$ 59.899,11
CONSTRUTORA ACAUÃ LTDA	60 DIAS	CONFORME EDITAL	45 DIAS	R\$ 134.500,00
DIV – TRUST DIVISÓRIAS E FORROS LTDA - EPP	60 DIAS	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	R\$ 160.460,00
COENO – CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA	60 DIAS	CONFORME EDITAL	45 DIAS	R\$ 149.984,13
BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME	60 DIAS	CONFORME EDITAL	45 DIAS	R\$ 46.800,00
CONSTRUTORA ANHANGUERA EIRELI	60 DIAS	CONFORME EDITAL	45 DIAS	R\$ 125.000,00

OBSERVAÇÃO: Foram lançados o valor global da proposta para análise posterior.

ENCERRAMENTO

Informamos aos interessados, que as propostas comerciais, serão analisadas criteriosamente pela parte técnica e que havendo quaisquer dúvidas serão solicitados esclarecimentos formais. Após a divulgação da análise das propostas comerciais apresentadas, estará aberto o prazo para interposição de recurso, sendo o mesmo de 05 (cinco) dias úteis. A comissão informa ainda que todos os atos referentes a esta



licitação serão postados no site www.sescto.com.br, e que a pasta estará à disposição para consulta junto a esta comissão. Informamos ainda que a homologação e adjudicação compete a Administração Regional do SESC/TO e que o resultado será divulgado oportunamente aos licitantes. Nada mais havendo a tratar, a Presidente determinou a lavratura da presente Ata que será assinada pelos membros da Comissão de Licitação, neste momento da leitura e aprovação desta, encerram se assim os trabalhos, às 17:11 h.


PATRÍCIA DE PAULA ALMEIDA OLIVEIRA
Presidente/Membro da CPL


LUCILANE THAIS COSTA LICAR
Membro da CPL


CYNTHIA COELHO ALVES PEREIRA DA SILVA
Membro da CPL


LEONARDO GUILHERME ROEDER
Apoio Técnico (Engenheiro Civil - SESC/TO)

MAYCO FRANK COSTA DOS ANJOS SABINO

CÉU CONSTRUTORA LTDA – ME

Email: 

Ceucosrutora@gmail.com

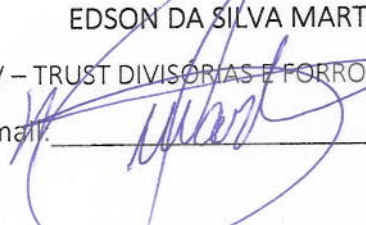

MARCELA CERUTTI CHAVES

CONSTRUTORA ACAUÃ LTDA

Email: *marcela.cerutti@acaul.com.br*

EDSON DA SILVA MARTINS

DIV – TRUST DIVISÓRIAS E FORROS LTDA - EPP

Email: 


KLABIA PEREIRA PIMENTEL

COCENO – CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA

Email: *planiamento@coceno.com.br*

LICITAMR15@LICITAMR15.COM
MARCIO HENRIQUE DE CAMARGO SANTOS

BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME

Email: *omarcio@bfemp.com.br*